



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA Nº 007/2007

Altera o Ato da Mesa nº 004/2004, de 02 de abril de 2004, com a introdução das atribuições dos cargos efetivos e comissionados, criados pela Lei nº 5.073/2007, de 11 de setembro de 2007, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, 07 DE OUTUBRO DE 1993, EM COMBINAÇÃO COM O ART. 3º DA LEI Nº 5.073/2007, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007, RESOLVE:

Art. 1º Fixar para os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, criados pela Lei nº 5.073, de 11 de setembro de 2007, agregados à estrutura administrativa da Câmara, as seguintes atribuições:

Cargo: Gerente de Operações

Simbolo: CCF

Atribuições:

- I – Coordenar e supervisionar o desenvolvimento e a manutenção de projetos técnicos da TV Câmara;
- II – Zelar pelo pleno funcionamento e manutenção dos equipamentos que constituem a estrutura da TV Câmara;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA Nº 007/2007 – Fls. 02

- III – Assessorar o funcionamento técnico dos projetos de comunicação da Câmara Municipal;
- IV – Acompanhar e gerenciar a transmissão e retransmissão da emissora, segundo formatos técnicos necessários;
- V – Responsabilizar pela qualidade técnica, sobretudo imagem e áudio, exibidos em programação geral da emissora;
- VI – Supervisionar os trabalhos da equipe operacional;
- VII – Supervisionar a demanda de saída e retorno de equipamento do almoxarifado técnico;
- VIII – Auxiliar o Assessor de Comunicação Social em suas atribuições, em questões atinentes ao seu conhecimento técnico;
- IX – Atender às determinações do Assessor de Comunicação Social;
- X – Intender-se com fornecedores de equipamentos e serviços atinentes ao pleno funcionamento da TV Câmara; e
- XI – Comparecer às sessões da Câmara Municipal e outras atividades do Legislativo.



Cargo: Gerente de Programação

Simbolo: CCF



Atribuições:

- I – Coordenar e supervisionar o desenvolvimento, criação, manutenção e a integração da grade geral de programação da TV Câmara;
- II – Assessorar o funcionamento técnico e jornalístico dos projetos de comunicação da Câmara Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA Nº 007/2007 – Fls. 03

- III – Acompanhar e gerenciar a transmissão e retransmissão da emissora, segundo formatos técnicos necessários;
- VI – Responsabilizar pela qualidade técnica geral de fotografia e direção de TV;
- V – Supervisionar os trabalhos da equipe de criação, produção e exibição da programação da TV Câmara;
- VI – Responsabilizar-se pela criação, produção de programas, edição e finalização de material a ser apresentado pela equipe de TV;
- VII - Auxiliar o Assessor de Comunicação Social em suas atribuições, em questões atinentes ao seu conhecimento técnico;
- VIII – Atender às determinações do Assessor de Comunicação Social;
- IX – Ceder o direito de uso de sua imagem enquanto no exercício das atribuições do cargo, incluindo ações de convênios, pool ou acordo / parceria firmado pela TV Câmara;
- e
- X – Comparecer às sessões da Câmara Municipal e outras atividades do Legislativo.

Art. 2º Fixar para os cargos de provimento efetivo, a serem preenchidos mediante concurso público, criados pela Lei nº 5.073/2007, de 11 de setembro de 2007, agregados à estrutura administrativa da Câmara, as seguintes atribuições:

Cargo: Jornalista

Referência: 06

Atribuições:

- I – Responsabilizar-se pela redação, titulação, interpretação, correção e locução de matérias a serem veiculadas pela TV Câmara;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA Nº 007/2007 – Fls. 04

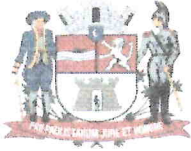
- II – Elaborar as entrevistas para reportagens e documentários, entre outros programas da TV;
- III – Coletar notícias e pesquisar informações para divulgação;
- IV – Revisar os originais de matéria jornalística, com vista à correção e adequação para a linguagem televisiva;
- V – Elaborar e apresentar projetos de programas jornalísticos, culturais e educativos;
- VI – Realizar os trabalhos de apresentação, reportagem (com passagem), produção de pauta, roteiro, edição e finalização;
- VII – Cumprir demais atribuições inerentes ao cargo e as determinadas pelo superior hierárquico;
- VIII – Operar e manusear os equipamentos utilizados na realização de suas atribuições;
- IX – Comparecer às sessões da Câmara Municipal e outras atividades do Legislativo;
- X – Atender às determinações do Assessor de Comunicação Social e do Gerente de Produção; e
- XI – Ceder o direito de uso de sua imagem enquanto no exercício das atribuições do cargo, incluindo ações de convênios, pool ou acordo/parceria firmado pela TV Câmara.

Cargo: Editor Cinegrafista

Referência: 06

Atribuições:

- I – Responsabilizar-se pela edição não linear de todo tipo de material produzido pela TV Câmara;
- II – Atuar na gravação de imagens externas e internas a serem exibidas pela TV;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA Nº 007/2007 – FIs. 05

- III – Responsabilizar-se pela iluminação, maquinista, captura de imagens internas e externas;
- IV – Operar e conhecer todos os equipamentos necessários ao exercício do cargo;
- V – Zelar e guardar todos os equipamentos utilizados no exercício do cargo;
- VI – Operar *softwares* de edição de vídeo e áudio;
- VII – Cumprir demais atribuições inerentes ao cargo e as determinadas pelo superior hierárquico;
- VIII – Comparecer às sessões da Câmara Municipal e outras atividades do Legislativo, quando convocado; e
- IX – Atender às determinações do Assessor de Comunicação Social e das Gerências.

Cargo: Técnico de Operações

Referência: 06

Atribuições:

- I – Responsabilizar-se pela montagem e desmontagem dos equipamentos utilizados nas diversas operações da TV Câmara, sobretudo na edição não linear de todo tipo de material produzido;
- II – Responsabilizar-se pela montagem, desmontagem e preparação dos cenários utilizados nas diversas operações da TV Câmara;
- III - Operar e conhecer todos os equipamentos de exibição;
- IV – Operar controle mestre, operação de direção de TV;
- V – Responsabilizar-se pela parte técnica das gravações;
- VI – Operar e conhecer todos os equipamentos necessários ao exercício do cargo;
- VII– Zelar e guardar todos os equipamentos utilizados no exercício do cargo;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA Nº 007/2007 – Fls. 06

VIII – Cumprir demais atribuições inerentes ao cargo e as determinadas pelo superior hierárquico;

IX – Comparecer às sessões da Câmara Municipal e outras atividades do Legislativo, quando convocado; e

X – Atender às determinações do Assessor de Comunicação Social e das Gerências.

Art. 3º Os cargos e referidas atribuições, de que tratam os artigos 1º e 2º do presente Ato, passarão a fazer parte integrante do Ato da Mesa nº 004/2004, de 02 de abril de 2004.

Art. 4º A atribuição determinada ao Diretor da Câmara, constante do Ato da Mesa Diretora de nº 004/2004, descrita no item XV, na parte que relaciona atribuições inerentes ao cargo de Diretor – Referência 16, que se refere à atribuição de abrir ou fazer abrir toda a correspondência dirigida à presidência da Câmara Municipal, passará a ser de competência exclusiva do gabinete da presidência através de sua assessoria direta ou a quem determinar o presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º Determinar que dentre as atribuições do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social – Símbolo CCH, conforme previsto no Ato da Mesa Diretora de nº 004/2004, seja acrescentado o item XI, com a seguinte atribuição:

“XI – Superintender técnica e operacionalmente todas as atividades da TV Câmara, bem como dirigir e supervisionar os trabalhos das equipes”.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA Nº 007/2007 – Fls. 07

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o item XV das atribuições do cargo de Diretor da Câmara, constantes do Ato da Mesa Diretora nº 004/2004, de 02 de abril de 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 11 de setembro de 2007.


JOSÉ CARLOS DIOGO

Presidente


PASTOR JOSÉ ROBERTO

1º Secretário


JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO

2º Secretário